



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Avançado Três Corações
Rua Coronel Edgar Cavalcanti de Albuquerque, nº 61, Chácara das Rosas, TRÊS CORAÇÕES / MG, CEP 37417-158 - Fone: (35) 3239-9494

EDITAL Nº31/2021/DDE/TCO/IFSULDEMINAS

21 de setembro de 2021

EDITAL

ELEIÇÃO DE NOVOS MEMBROS PARA O COLEGIADO ACADÊMICO - CADEM

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Avançado Três Corações, no uso de suas atribuições, torna público edital para eleição dos membros que irão compor o Colegiado Acadêmico (CADEM) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Avançado Três Corações, conforme Resolução nº 34 de 31 de março de 2010 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS, disponível em:

- https://portal.ifsulde Minas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior_/resolucoes/2010/034.2010.anexo.pdf.

1. DO OBJETIVO

1.1 Eleição de novos membros, titulares e suplentes, dos seguintes segmentos: docente, técnico-administrativo e discente para composição do Colegiado Acadêmico - CADEM, representando o IFSULDEMINAS - Campus Avançado Três Corações, conforme Resolução nº 34/2010, de acordo com Capítulo I, Artigo 2º, incisos IV, V, VI e VII, parágrafos 1º e 2º.

1.2 O CADEM é composto pelos membros titulares:

- Diretor Geral do Campus;
- Diretor de Administração e Planejamento;
- Diretor do Departamento de Desenvolvimento Educacional;
- 1 representante dos servidores docentes (possui suplente, é eleito pelos pares);
- 1 representante dos servidores técnico administrativos (possui suplente, é eleito pelos pares);
- 1 representante discente (possui suplente, é eleito pelos pares);
- 1 representante da sociedade civil (indicação da Direção do Campus).

2. DOS CANDIDATOS

2.1 Os docentes e técnico-administrativos deverão ser do quadro de pessoal permanente em efetivo exercício no Campus Avançado Três Corações, e discentes devidamente matriculados em curso no campus.

2.2 Não poderá candidatar-se o servidor que estiver respondendo a processo administrativo disciplinar (PAD) ou que estiver cumprindo sanções decorrentes do respectivo processo.

2.3 O discente para se candidatar deverá estar devidamente matriculado em um curso no campus, não estar cursando o último semestre letivo do curso e não estar respondendo processo disciplinar.

3. DAS COMPETÊNCIAS

3.1 Ao Colegiado Acadêmico compete:

- Aprovar internamente e encaminhar ao CEPE, os projetos de novos cursos e alterações dos cursos existentes;
- Apreciar e aprovar o Plano Anual de Trabalho do campus;
- Apreciar a proposta de calendário letivo anual, em concordância com as diretrizes estabelecidas pelo CEPE;
- Apreciar a oferta anual de vagas do campus de acordo com diretrizes expedidas pelo CEPE;
- Apreciar os dados orçamentários do campus e a definição sobre as prioridades em função dos recursos disponíveis, convênios e editais;
- Apreciar, quando solicitado ou quando se fizer necessário, sobre assuntos didático-pedagógicos e administrativos;
- Avaliar as necessidades, dimensionamento a solicitação de movimentação de servidores bem como a definição sobre a destinação de vagas para docentes;
- Analisar as solicitações dos alunos no que se refere às questões não previstas na Organização Didática;
- Deliberar sobre questões que prejudiquem o andamento normal do campus envolvendo servidores, alunos e comunidade;
- Definir sobre linhas de pesquisa e extensão do campus;
- Apreciar o Relatório Anual de Gestão do campus;
- Criar grupos de trabalho e comissões internas, sempre que se fizer necessário;
- Apreciar propostas de atualização do Regimento Interno do campus, encaminhando-as ao Reitor para deliberação e aprovação do Conselho Superior;
- Elaborar e recomendar sobre outras questões submetidas à sua apreciação;
- Aprovar o funcionamento dos Colegiados dos cursos do campus.

4. DAS VAGAS

4.1 Este edital prevê a eleição de:

- 2 (dois) representantes do corpo docente, sendo 1 titular e 1 suplente;
- 2 (dois) representantes do corpo técnico administrativo, sendo 1 titular e 1 suplente;
- 2 (dois) representantes do corpo discente, sendo 1 titular e 1 suplente.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 O período de inscrição será de 21/09/2021 a 27/09/2021, conforme definido no ITEM 10 - CRONOGRAMA.

5.2 As inscrições serão feitas exclusivamente pelo formulário eletrônico, por meio do link a seguir: <https://forms.gle/PR3sEu3viHMjkr926>

5.3 As inscrições serão deferidas ou indeferidas mediante a confirmação dos pré-requisitos necessários, conforme item 2 do presente edital. E a relação de inscritos será divulgada conforme o cronograma, no sítio eletrônico do IFSULDEMINAS - Campus Avançado Três Corações.

5.4 O prazo para recorrer do resultado da homologação das candidaturas está definido no cronograma. O anexo I, devidamente preenchido e assinado, deverá ser encaminhado para o e-mail: dde.trescoracoes@ifsuldeminas.edu.br.

5.5 O resultado dos recursos da homologação das candidaturas será divulgado no site do IFSULDEMINAS - Campus Avançado Três Corações, conforme definido no cronograma.

6. DA ELEIÇÃO

6.1 A votação será direta, facultativa e secreta, acontecerá no formato eletrônico, por meio do link: <https://forms.gle/KmfupzYxqhkWXUzeA> que será aberto no período que consta no cronograma. Para a votação será necessário utilizar email institucional.

6.2 Os candidatos somente poderão ser votados por seus pares.

6.3 Podem votar os servidores docentes e técnico-administrativos pertencentes ao quadro de pessoal permanente e em efetivo exercício no Campus Avançado Três Corações e o discente regularmente matriculado em curso deste Campus.

6.4 Será considerado eleito como titular o docente, o técnico-administrativo e o discente com maior número de votos válidos contabilizados, nos seus respectivos segmentos.

6.5 Serão considerados suplentes os segundos nomes mais votados, após contabilizados os votos válidos.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Para os servidores docentes ou técnico-administrativos, em caso de empate:

7.1.1 Será classificado como titular e/ou suplente o servidor que tiver maior tempo de efetivo exercício no serviço público;

7.1.2 Apresentar maior idade

7.2 Para os candidatos discentes, em caso de empate:

7.2.1 Será classificado como titular e/ou suplente o discente que tenha a matrícula (atual) mais antiga;

7.2.2 Apresentar maior idade.

8. DA APURAÇÃO

8.1 Proceder-se-á a apuração dos votos, mediante relatório do sistema de votação, validado pela Comissão Eleitoral. Os resultados serão publicados de acordo com o cronograma do item 10.

9. DO MANDATO

9.1 Os docentes, técnico-administrativos e discentes, membros do Colegiado Acadêmico - CADEM, terão mandato com duração de um ano, sendo permitida uma única recondução para período imediatamente subsequente.

9.2 Em casos de vacância será organizada nova eleição para suprir a vaga até o término do mandato da gestão.

Parágrafo único - Na vacância do titular, o suplente assume o lugar do titular e a eleição será realizada para suplente.

10. CRONOGRAMA

| | |
|---|-------------------------|
| Publicação do Edital | 21/09/2021 |
| Inscrições de candidaturas | 21/09/2021 a 27/09/2021 |
| Divulgação da Lista de Candidatos | 28/09/2021 |
| Prazo final para recursos sobre a lista de candidatos | 28/09/2021 |
| Divulgação dos inscritos após análise dos recursos | 29/09/2021 |
| Votação (online) | 30/09/2021 e 01/10/2021 |
| Divulgação do Resultado Preliminar | 02/10/2021 |
| Prazo Final para Recursos | 04/10/2021 |
| Divulgação do Resultado Final | 05/10/2021 |

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1 Caso não haja inscritos para algum dos segmentos relacionados no item 4 do presente Edital, o Diretor-Geral do IFSULDEMINAS - Campus Avançado Três Corações reserva-se o direito de indicar e/ou convidar servidores e discentes para representarem seus respectivos pares no CADEM.

11.2 Os casos omissos neste Edital serão analisados e dirimidos pela Direção do Campus e Comissão Eleitoral.

ANEXO I MODELO PARA RECURSO

Nome: _____

Segmento: _____

Matrícula SIAPE ou Registro Acadêmico: _____

Recurso

Data: ___ / ___ / 2021

Assinatura:

Documento assinado eletronicamente por:

- **Debora Magalhaes Kirchmair**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 21/09/2021 10:53:34.
- **Francisco Vitor de Paula**, DIRETOR GERAL - CD3 - TCO, em 21/09/2021 10:49:41.
- **Aline Pereira Sales Morel**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 21/09/2021 10:49:06.
- **Bruno Amarante Couto Rezende**, DIRETOR - CD4 - TCO - DDE, em 21/09/2021 10:45:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 181035
Código de Autenticação: 321677f22b

